



## **PORTARIA 1.775 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

***“Determina Lotação definitiva de servidores da Prefeitura Municipal, aprovados no Concurso Público 001/2019 e nomeados em seus respectivos cargos e contém outras disposições. ”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

**CONSIDERANDO** que a alocação eficaz da servidora é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

**CONSIDERANDO** o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando o servidor em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de impedir favoritismos;

**CONSIDERANDO** o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público 001/2019** e nomeados em seus respectivos cargos, lotados nas Unidades Administrativas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Decreto de Nomeação</b>	<b>Termo de Posse</b>	<b>Unidade/Órgão de Lotação</b>
3865	JUDÁ MACHADO RAMOS MÓL  (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	Decreto 480 de 24 de janeiro de 2023	Termo de Posse 01/2023 de 01 de fevereiro de 2023	Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Santo Antônio



3871	DANIELLE ALINE RIBEIRO DOS SANTOS  (AUXILIAR ESCOLAR)	Decreto 480 de 24 de janeiro de 2023	Termo de Posse 02/2023 de 01 de fevereiro de 2023	Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil – Primeiros Passos
3866	WALKIRIA NOGUEIRA RODRIGUES MEDINA  (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	Decreto 481 de 25 de janeiro de 2023	Termo de Posse 03/2023 de 01 de fevereiro de 2023	Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil – Primeiros Passos

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 01 de fevereiro de 2023.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

<p><b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em <u>12/05/23</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i></p> <p>Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>
--

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>12/05/23</u></p> <p><i>SAS</i></p> <p>Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
---